

PROJETO DE LEI Nº 17/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, para execução do Projeto Brincadeiras na Comunidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social

10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0013.6086 Projeto Brincadeiras na Comunidade

3.3.90.30.00.00.946 - Material de Consumo R\$ 250,00

4.4.90.5200.00.946 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 250,00

TOTAL R\$ 500,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 946 conta bancária nº 30.729-7..... R\$ 500,00

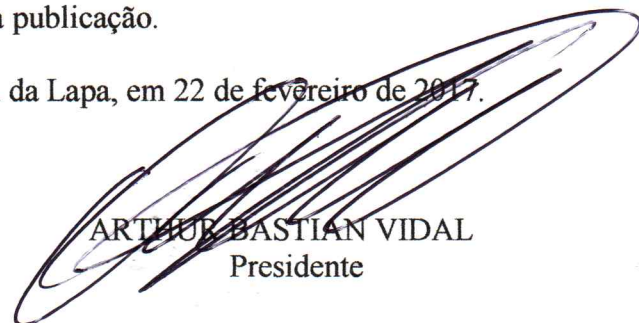
TOTAL R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de fevereiro de 2017.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente